

CONTRATO Nº 136/2022

Pelo presente instrumento de contrato: **Maria Jaciléia Nascimento Pereira**, brasileira, casada, inscrita no **CPF nº 016.219.923-65**, **RG nº 4.947.216 - SSP-PI**, estabelecida à Rua São Pedro, nº 2042, Centro, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e o município de Simões representado pela **Prefeitura Municipal de Simões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 06.853.553/0001-37 com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 64.585-000, Simões-PI, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal de Simões, **José Wilson de Carvalho**, portador do **RG nº 801.967 - SSP/PI** e **CPF nº 361.899.953-49**, brasileiro, casado, empresário.

CLAUSULA I – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente CONTRATO é a prestação pela CONTRATADA, do serviço de deslocamento de pessoas carentes e doentes deste município de Simões, encaminhadas para tratamento de saúde na cidade de Teresina/PI, que será desenvolvido e coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município; tem caráter temporário, não gera vínculo empregatício e obrigações trabalhistas.

CLÁUSULA II – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação do serviço deslocamento de pessoas carentes e doentes deste município de Simões, encaminhadas para tratamento de saúde na cidade de Teresina/PI, necessários ao cumprimento do objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a título de remuneração pelo serviço prestado, a quantia mensal de **R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais)**, descontados os valores dos encargos sociais pertinentes, pago com recursos do **FPM / FUS / FMS..**

CLÁUSULA III – DAS DESPESAS

Caberá a CONTRATANTE o pagamento de todas as despesas inerentes ao fiel desempenho da função a ser desenvolvido pela CONTRATADA, que, se por este pagas, lhe serão reembolsadas, mediante os respectivos comprovantes.

CLÁUSULA IV – DA RESCISÃO

A rescisão contratual se dará pelo exaurimento do prazo contratual ou por rescisão contratual levada a efeito pela administração pública quando houver inadimplemento contratual.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses, com início em 01/02/2022 e término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da administração.

Maria Jaciléia Nascimento Pereira JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Simões-PI, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratada, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões(PI), 01 de fevereiro de 2022.

José Wilson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ/MF/;06.553.853-49
CONTRATANTE

Maria Jaciléia Nascimento Pereira
Maria Jaciléia Nascimento Pereira
CONTRATADO

Testemunhas:

Raimundo Nonato Leite

CPF: 138.442.403-44

Francisco Wagner Modesto da Silva

CPF: 327.277.714-87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 136/2022.

OBJETO:

O objeto do presente CONTRATO é a prestação pela CONTRATADA, do serviço de deslocamento de pessoas carentes e doentes deste município de Simões, encaminhadas para tratamento de saúde na cidade de Teresina/PI, que será desenvolvido e coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município; tem caráter temporário, não gera vínculo empregatício e obrigações trabalhistas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADA: **Maria Jaciléia Nascimento Pereira**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 016.219.923-65, RG nº 4.947.216 - SSP-PI, estabelecida à Rua São Pedro, nº 2042, Centro, Teresina-PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 11 (onze) meses, iniciando-se em 01/02/2022, e encerrando-se em 31/12/2022.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), por mês.

FONTE DE RECURSO: FPM / FUS / FMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Maria Jaciléia Nascimento Pereira